



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.877 /

"DENOMINA 'ANTÔNIO LUIZ DELLA TESTA' A ATUAL RUA 07 DO LOTEAMENTO JARDIM ESPERANÇA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Antônio Luiz Della Testa** a atual rua 07 do Loteamento Jardim Esperança, com início na rua 02 e término em divisas com propriedade da Cooperativa dos Cafeicultores de Poços de Caldas.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE MAIO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal